



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação N° 149/2024

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA CALÇADA DA PRINCIPAL ENTRADA DA UBS DR. ANTÔNIO ALBEJANTE, BAIRRO MOGI MIRIM II – REGIÃO LESTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **08 de março de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, na calçada da principal entrada da referida UBS não existe uma rampa de acessibilidade que possa oferecer fácil acesso para que uma pessoa com deficiência possa subir ou descer a calçada e acessar o interior da unidade de saúde.

Na oportunidade, pude constatar que no interior do prédio, existe uma rampa de acesso construída. Ponto positivo quando nos referimos em inclusão e acessibilidade.

Entretanto, ao sair na calçada pelo mesmo portão, facilmente se pode constatar que na guia da calçada não existe o dispositivo de acessibilidade que possa facilitar que uma pessoa com deficiência que usa cadeiras de rodas, suba ou desça a calçada e acesse o portão de entrada de forma rápida e segura.

Afim de criarmos um melhor acesso para que uma pessoa com deficiência possa acessar diretamente o portão principal da UBS de forma satisfatória, a construção de uma rampa de acessibilidade no ponto indicado se torna imprescindível.

Com o objetivo de facilitar o acesso as dependências da unidade de saúde por uma pessoa que precisa usar a rampa, este vereador mais uma vez encaminha esta nova indicação objetivando a resolução desta antiga reivindicação.

Registro que em **06 de agosto de 2021**, este vereador encaminhou ao Poder Executivo a **indicação de nº 661/2021**. Na época tal propositura tinha o objetivo de apresentar a demanda em questão e solicitar a construção da rampa de acesso no mesmo local indicado por esta nova propositura. Até a presente data, a demanda não foi atendida de forma satisfatória e o serviço não foi realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja construída uma rampa de acessibilidade na calçada da principal entrada da UBS Dr. Antônio, bairro Mogi Mirim II – Região Leste.



Sala das Sessões
“VEREADOR SANTO
RÓTOLLI”, em 20 de
março de 2024.

ADEMIR SOUZA
FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:426/2024 - 20/03/2024 - 16:55 - E23S-86T6-310K-PMH1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



2024-03-08 18:28:38

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:426/2024 - 20/03/2024 - 16:55 - E23S-86T6-310K-PMH1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E23S86T6310KPMH1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E23S-86T6-310K-PMH1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:426/2024 - 20/03/2024 - 16:55 - E23S-86T6-310K-PMH1